



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Administração

Considerando os fatos que culminaram na anulação do processo administrativo de licitação anterior, o Pregão Eletrônico nº 004/2021 – CPL/PMO, que pretende Aquisição de Alimentação Escolar, para atender a rede Estadual e Municipal de ensino do Município de Ourém.

Considerando a obrigatoriedade prevista na Constituição Federal de 1988, no artigo 208 inciso VII, a qual estabeleceu o dever do Estado a garantir o fornecimento de alimentação escolar aos alunos da rede pública, assim como no Estatuto da Criança e do Adolescente (lei 8069/90) no artigo 54, inciso VII, pois a alimentação é primordial no combate a repetência escolar.

Considerando a necessidade de se ofertar as crianças uma alimentação escolar de qualidade, nutritiva e que supra as necessidades nutricionais que muitas das vezes são a única que uma criança humilde matriculada na rede de ensino possui durante o dia, e dessa forma informo que a presente aquisição se faz de grande importância.

Utilizo desse instrumento, para atender à solicitação do Sr. Manoel Maria Ferreira Siqueira, Secretário de Educação, no sentido de autorizar a abertura de um novo processo administrativo de licitação, que pretende a contratação de empresas para Aquisição de Alimentação Escolar, e ficando desde já, autorizada, a utilização entre outras, das pesquisas de mercado e mapa comparativo de preços, validação das dotações orçamentárias. Peço que se remeta-se à Secretaria Municipal de Administração, e dê seguimento no procedimento administrativo, para posterior elaboração de um novo Edital e com o parecer positivo possa ser publicado para abertura na Modalidade Pregão em sua Forma Eletrônica.

Ourém-PA, 05 de maio de 2021.

Francisco Roberto Uchôa Cruz
Prefeito Municipal